



# ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

## PROJETO DE LEI 373/2022.

INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE MARACANAÚ, A TAÇA FILIPE MACHADO DE FUTEBOL.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú indica:

**Art. 1º** Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Maracanaú, a Taça Filipe Machado de Futebol a ser realizado no segundo semestre de cada ano.

**Parágrafo único:** Durante esse período, poderão ser realizadas, conjuntamente com a sociedade, diversas atividades como jogos, palestras, atrações e afins.

**Art. 2º** A Taça Filipe Machado tem por objetivo apresentar para as crianças e adolescentes o esporte, bem como seus benefícios principais como a valorização do espírito de equipe, desenvolvimento humano, social e melhora na qualidade de vida.

**Art. 3º** Ficará responsável pela divulgação, organização bem como a definição de calendário específico a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Art.4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Maracanaú 10 outubro de 2022.

Maria Ivani Aguiar de Sousa

MARIA IVANI AGUIAR DE SOUSA

Vereadora – MDB



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### JUSTIFICATIVA

A vereadora Ivani Aguiar, integrante da Bancada do MDB, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para a deliberação plenária o presente Projeto de Lei que visa beneficiar crianças e adolescentes através das atividades de incentivo ao esporte (campeonato de futebol).

Contribuindo com o desenvolvimento humano, social e esportivo, bem como a redução de índices de criminalidade, transformação social e melhora na qualidade vida.

A promulgação deste Projeto de Lei, também busca homenagear o jovem atleta Filipe Machado, integrante da equipe da Chapecoense, vítima do acidente aéreo em novembro de 2016 nas proximidades da cidade de Medelín na Colômbia.

Sendo assim, conto com o apoio e a aprovação dos pares desta casa Legislativa.

*Redator Responsável: Assessora Sarah Letícia.*